



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL
PARECER N.º /2025

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2025, que institui o Dia Municipal dos Trabalhadores Domésticos no âmbito do Município de Pires do Rio e dá outras providências, de autoria do Vereador Glêick Silva.

O projeto foi encaminhado para análise da Comissão de Justiça e Redação, a qual proferiu parecer favorável à sua tramitação, sendo posteriormente encaminhada a essa Comissão.

É o relato.

II – CONCLUSÃO DA RELATORIA

Ao apreciar o Projeto de Lei Ordinária em tela, esta Relatoria, nos termos regimentais que regulam o caso, mormente após realização de reunião, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite, tendo em vista que a data de homenagem aos trabalhadores domésticos já é comemorada nacionalmente, bem como o fato de ser de suma importância o reconhecimento dessa atividade na cidade piresina.

POR TODO O EXPOSTO, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2025 nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário.

Pires do Rio, 28 de abril de 2025.

Vereadora **MALU PROTETORA**
Relatora



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E
SERVIÇO PÚBLICO**

Os vereadores membros da Comissão supracitada ratificam integralmente o parecer exarado pelo(a) digno(a) relator(a), acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão.

É como votamos.

Pires do Rio, 28 de abril de 2025.

Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI**
Presidente

Vereador **CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO**
Membro